



PROCESSO SELETIVO INTERNO SEBRAE 01/2023

O Instituto Euvaldo Lodi – IEL, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto nas Normas do Processo Seletivo INTERNO SEBRAE 01/2023 de 20 de junho de 2023 torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação em suas normas do processo conforme abaixo:

Onde se lê:

1.3 **As vagas ofertadas são exclusivamente para colaboradores do SEBRAE/MA.**

10.5 A Prova Objetiva será dividida da seguinte forma:

- 28 (vinte e três) questões de conhecimento específico;
- 12 (doze) questões de conhecimentos do SEBRAE;
- 10 (dez) questões de conhecimento de língua portuguesa.

10.13 A nota **mínima** para que o candidato seja considerado aprovado na Prova Objetiva será **65,00** (sessenta e cinco) pontos. Os candidatos que **obtiverem uma nota inferior a 65,00 pontos serão eliminados** e não irão realizar as próximas etapas do processo seletivo.

12.1 Somente os candidatos inscritos no processo seletivo para os cargos de **Analista II** deverão realizar a prova discursiva, porém só serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que obtiverem **65,00 (sessenta e cinco) pontos ou mais na etapa de prova objetiva.**

12.11 A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado na Prova Discursiva será **65,00 (sessenta e cinco)** pontos. Os candidatos que obtiverem uma nota inferior a 65,00 pontos serão eliminados e não irão realizar as próximas etapas do processo seletivo.

13.8 A nota mínima para que o candidato seja aprovado na etapa de entrevista e permaneça no processo seletivo é **65,00 (sessenta e cinco).**

15.6 A nota mínima para que o candidato seja aprovado nesse processo é **65,00 (sessenta e cinco) pontos.**

15.7 O candidato que não atingir a nota de **65,00 (sessenta e cinco)** pontos em alguma das etapas deste processo seletivo para o cargo que estiver concorrendo será eliminado deste processo seletivo.

Leia-se:

1.3 As vagas ofertadas **são exclusivamente para colaboradores do SEBRAE/MA**. Colaboradores Afastados do SEBRAE/MA por quaisquer motivos, não serão contemplados por meio desse Processo Seletivo Interno.

10.5 A Prova Objetiva será dividida da seguinte forma:

✓ Para Analista Técnico II

- 23 (vinte e três) questões de conhecimento específico;
- 05 (cinco) questões de Lógica;
- 12 (doze) questões de conhecimentos do SEBRAE;
- 10 (dez) questões de conhecimento de língua portuguesa.

✓ Para Analista Técnico – Step 5

- 28 (vinte e três) questões de conhecimento específico;
- 12 (doze) questões de conhecimentos do SEBRAE;
- 10 (dez) questões de conhecimento de língua portuguesa.

10.13 A nota **mínima** para que o candidato seja considerado aprovado na Prova Objetiva será **66,00** (sessenta e seis) pontos. Os candidatos que **obtiverem uma nota inferior a 66,00 pontos serão eliminados** e não irão realizar as próximas etapas do processo seletivo.

12.1 Somente os candidatos inscritos no processo seletivo para os cargos de **Analista II** deverão realizar a prova discursiva, porém só serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que obtiverem **66,00 (sessenta e seis) pontos ou mais na etapa de prova objetiva**.

12.11 A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado na Prova Discursiva será **66,00 (sessenta e seis)** pontos. Os candidatos que obtiverem uma nota inferior a 65,00 pontos serão eliminados e não irão realizar as próximas etapas do processo seletivo.

13.8 A nota mínima para que o candidato seja aprovado na etapa de entrevista e permaneça no processo seletivo é **66,00 (sessenta e seis)**.

15.6 A nota mínima para que o candidato seja aprovado nesse processo é **66,00 (sessenta e seis) pontos**.

15.7 O candidato que não atingir a nota de **66,00 (sessenta e seis)** pontos em alguma das etapas deste processo seletivo para o cargo que estiver concorrendo será eliminado deste processo seletivo.

São Luís, 28 de junho de 2023.

Comissão Organizadora de Processos Seletivos IEL/MA.